



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 015/2010

João Pessoa, 09 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 04036/2010,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Removido Extra Quadro, da Vara do Trabalho de Sousa para a Vara do Trabalho de Cajazeiras.

Dê-se ciência.
Publique-se.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente